
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 54/2025

PORTARIA N.º 54/2025
Porto Velho, 05 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a Função de Encarregadas pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO), no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do artigo 1º, da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de Encarregadas pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO) no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda:

- I- Diedra Amaral da Rocha, matrícula n.º 109901 (Titular);
- II- Fernanda Soares Silva, matrícula n.º 1074 (Suplente);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D3B2DB46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2025. Edição 3998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>